



Manual 290

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.372 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições -  
legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito-  
Suplementar de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzei-  
ros), para reforço da verba 1003.3191.15814862.59 - Condena-  
ções Judiciais.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de  
Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a verba  
0802.3132.10603252.26 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os  
recursos provenientes da anulação de que trata o  
artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 1980 ,  
335º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de dezembro de 1980.

*Handwritten signature of Umberto Passarelli*

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

1980